

BOLETIM INFORMATIVO Nº 03/2019 – DIRAC/PROEN

A Pró-Reitoria de Ensino informa os procedimentos de matrícula dos aprovados no PAC III/2017 da UNICENTRO e ressalta que é de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do resultado no endereço eletrônico www.unicentro.br, a partir de 8 de novembro de 2019.

1. PRÉ-MATRÍCULA

O sistema para realização da pré-matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada no PAC III/2017 estará disponível na Internet, no endereço eletrônico www.unicentro.br/prematricula, a partir das 18 horas do dia 2 de dezembro de 2019.

A matrícula somente será efetivada mediante entrega da documentação exigida, nas datas, locais e horários estabelecidos no item 2 deste boletim informativo, junto com o comprovante de realização da pré-matrícula devidamente assinado.

2. DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ – Rua Salvatore Renna - Padre Salvador, 875 – Santa Cruz		
DATA	HORÁRIO	CURSOS
27/01/2020	9h às 11h	História/Manhã – História/Noite – Pedagogia/Manhã – Pedagogia/Noite
	14h às 16h	Ciências Contábeis/Manhã – Ciências Contábeis/Noite – Serviço Social – Jornalismo – Comunicação Social: Publicidade e Propaganda
28/01/2020	9h às 11h	Arte – Filosofia – Letras Inglês – Letras Português/Manhã – Letras Português/Noite
	14h às 16h	Administração/Manhã – Administração/Noite – Ciências Econômicas – Secretariado Executivo

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG – Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli		
DATA	HORÁRIO	CURSOS
27/01/2020	9h às 11h	Farmácia – Física – Educação Física – Engenharia de Alimentos
	14h às 16h	Agronomia – Fisioterapia – Medicina Veterinária – Nutrição
28/01/2020	9h às 11h	Matemática Apl. e Computacional – Ciência da Computação – Matemática Licenciatura – Enfermagem – Medicina
	14h às 16h	Ciências Biológicas Licenciatura – Ciências Biológicas Bacharelado – Geografia Licenciatura – Geografia Bacharelado – Química Licenciatura – Química Bacharelado

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI – BR 153 – Km 07 – Riozinho		
DATA	HORÁRIO	CURSOS
27/01/2020	9h às 11h	Psicologia – Educação Física – Pedagogia
	14h às 16h	Administração – Ciências Contábeis – Engenharia Florestal
28/01/2020	9h às 11h	Fonoaudiologia – Engenharia Ambiental – Matemática
	14h às 16h	Letras Português – Letras Inglês – Letras Espanhol – História – Geografia - Turismo

DATA	HORÁRIO	CAMPUS AVANÇADO	CURSOS
27/01/2020	18h às 20h	Chopinzinho - Rua Frei Everaldo, 93	Administração – Pedagogia
27/01/2020	18h às 20h	Coronel Vivida - Rua Rosa Stédile, 520	Matemática
27/01/2020	18h às 20h	Pitanga - Rua Osvaldo Aranha, 251	Administração
27/01/2020	18h às 20h	Prudentópolis - Prolongamento da Av. São João, s/n	Ciências Contábeis – Pedagogia

3. DOCUMENTAÇÃO

Para efetivação da matrícula, o candidato convocado deve apresentar:

- comprovante de realização da pré-matrícula assinado;
- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) duas fotocópias autenticadas do histórico escolar, se o candidato advém do ensino não profissionalizante; **ou**
 - b) duas fotocópias autenticadas do diploma, registrado no órgão competente, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante;
- duas fotocópias autenticadas da cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante impresso de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF;
- uma fotocópia autenticada do documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino entre 19 e 45 anos (completos ou a serem completados no ano de ingresso no curso);



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

- duas fotografias recentes tamanho 3x4 cm ;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência.

Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve apresentar para efetivação de sua matrícula:

- uma fotocópia da página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- duas fotocópias do visto de estudante, quando for o caso;
- duas fotocópias do RNE, válido à data do Registro Acadêmico.

Observações:

1. As fotocópias autenticadas dos documentos exigidos para efetivação da matrícula podem ser substituídos por fotocópias simples, caso sejam apresentadas com o documento original.
2. A matrícula pode ser efetivada por um representante, mediante entrega da documentação exigida no item 3 deste informativo, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer no dia, horário e local estabelecidos para o seu curso. Neste caso, o representante do candidato, no ato de efetivação da matrícula, deve apresentar o documento original e entregar uma fotocópia simples de sua cédula de identidade.
3. O comprovante de conclusão do ensino médio pode, excepcionalmente, ser substituído pelos seguintes documentos, devendo o candidato apresentar o documento da forma prevista na relação de documentação para matrícula (item 3), no prazo de sessenta dias, sob pena de impedimento de renovação de sua matrícula:
 - a) declaração de conclusão do ensino médio, expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
 - b) fotocópia autenticada do histórico escolar do ensino médio técnico.
4. O candidato que ingressar em curso ofertado nos *Campi* Avançados, em caso de reprovação ou trancamento de matrícula no decorrer do curso, ou ainda, extinção do curso naquele *Campus*, deve prosseguir os estudos, no máximo, com a última turma a ingressar, por vestibular, nesses *Campi*, sob pena de ter que prosseguir os seus estudos, posteriormente, na sede da UNICENTRO, em Guarapuava ou em Irati.
5. Em caso de disciplina em dependência que não esteja sendo ofertada nos *Campi* Avançados, o aluno deverá cursá-la no *Campus* sede do curso.
6. Em caso de alteração curricular, desativação ou extinção de curso de graduação, o Departamento responsável promove o enquadramento do aluno para o cumprimento de eventuais dependências, em disciplinas equivalentes em oferta na nova estrutura curricular ou em outros cursos da Universidade, observada a compatibilidade de horários. Não sendo possível esse enquadramento, a Unicentro assegura uma reoferta de disciplinas do currículo em desativação, na sede do curso, em caráter excepcional, para atendimento a alunos com dependência, no ano subsequente à última oferta regular da série.

4. CHAMADAS ADICIONAIS:

Havendo sobra de vagas, a Pró-Reitoria de Ensino publicará editais de convocação de candidatos em lista de espera para matrícula em chamadas adicionais, no endereço eletrônico www.unicentro.br/proen, de acordo com o seguinte cronograma:

31/01/2020	Lançamento do edital de Segunda Chamada
06 e 07/02/2020	Matrícula em Segunda Chamada
12/02/2020	Lançamento do edital de Terceira Chamada
17 e 18/02/2020	Matrícula em Terceira Chamada

5. PERDA DA VAGA :

Perde o direito à vaga o candidato convocado que:

- I - Não apresentar, no ato de efetivação da matrícula, o comprovante de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, nos termos deste boletim informativo.
- II - Por qualquer motivo, não efetivar sua matrícula no dia, local e horário previstos neste informativo, assim como nos editais de chamadas adicionais.

Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR